





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 237/2025

REQUERIMENTO Nº 151/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Existe verba reservada para atividades da Comunidade Negra?
2. Caso positivo, especificar valores e a origem.
3. Caso negativo, foi feito algum pedido ao Governo Estadual ou Federal? Enviar cópia dos termos e, se houver, devolutiva dos mesmos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de maio de 2025

Respeitosamente,

**CABO RENATO ABDALA**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



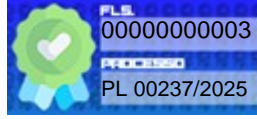
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 237/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	05/05/2025 14:47:56

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/05/2025 14:47:56: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA.

05/05/2025 14:47:56: ASSINATURA DO(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA EFETIVADA.

05/05/2025 09:44:35: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 151/2025 de fls. 2 - chave de acesso: PROTM-131741-2Y1D7U-2X4W2V, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 237/2025 em 05/05/2025 às 09:44:35.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/05/2025 09:56:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-131765-5L6R4E-1N1W6C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





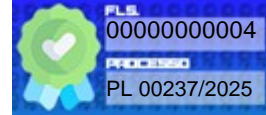
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO N° 151/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 237/2025** em **05/05/2025** às **09:44:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2025.

**LUCAS DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/05/2025 09:56:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-131777-005N6H-216T6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





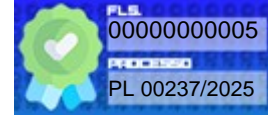
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 237/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **28/05/2025** às **14:44:08**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 237/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

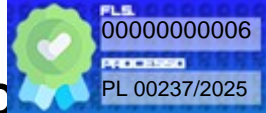
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/05/2025 07:41:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-135551-6N4G5Y-5R0X7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 408/2025

Votuporanga, 27 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 151/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, prestar as seguintes informações:

1- Especificamente não, no entanto, existem atividades culturais, esportivas, educacionais e sociais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Votuporanga realiza atividades que trazem a valorização da diversidade e o apoio à comunidade negra. Atenta às demandas da população e alinhada aos princípios de inclusão e igualdade, a Secretaria tem promovido ações que atendem às expectativas do público negro, fortalecendo a representatividade e o acesso ao esporte como instrumento de transformação social. Entre as iniciativas em destaque, está o incentivo à prática da capoeira, uma manifestação cultural afro-brasileira que une esporte, arte e resistência. Reconhecendo seu valor histórico e cultural, apoiando grupos e mestres capoeiristas da cidade, contribuindo para a preservação dessa tradição e oferecendo espaços adequados para treinamentos e apresentações.

Assim, por meio dessas e de outras ações, através do Conselho da Comunidade Negra, a Secretaria de Esportes e Lazer apoia em cursos, palestras, também com transportes para eventos.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo atua no desenvolvimento de atividades culturais focada na valorização e o reconhecimento da cultura afro-brasileira, bem como a inclusão e igualdade, buscando fortalecer as políticas públicas existentes e as iniciativas promovidas pela Prefeitura Municipal de Votuporanga trabalhando de forma multidisciplinar com as Secretarias Municipais de Direitos Humanos, Esporte e Lazer, Educação e outras.

Apoiando e incentivando projetos e artistas negros locais, coletivos e todas as manifestações culturais (seja da música, dança, literatura, artes urbanas, audiovisual, artesanato e outros segmentos artísticos) que realizem ações ou eventos de valorização e reconhecimento da

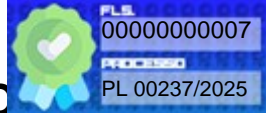
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DE57-79EC-433F-3BE9> e informe o código DE57-79EC-433F-3BE9





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



cultura afro-brasileira, cedendo espaços culturais, equipamentos e recursos humanos para ensaios, apresentações e eventos.

Além disso, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conta com representações negras no Conselho Municipal de Políticas Culturais, com representantes na cadeira da "Cultura Popular" que abrange a atuação do negro e na cadeira da "Música".

Ocorreu também, nos últimos anos, a execução de leis federais que promovem incentivos à Cultura, as quais estabelecem cotas para negros, indígenas e mulheres, como é o caso da Lei Paulo Gustavo que destinou 20% das vagas para negros e a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, que destina 25% dos projetos para atender negros e pardos.

Vale ressaltar, também, que no Festival Literário de Votuporanga, no ano de 2021, trabalhou-se com o tema: "Infinitudes e Saberes Ancestrais" onde homenageou-se artistas negros como Elza Soares, Solano Trindade e Conceição Evaristo (escritora homenageada da 11ª edição).

No FLIV, anualmente, garante-se dentro da programação, rodas de conversas referentes ao tema, para exatamente trabalhar a inclusão e a valorização, seguindo assim o compromisso da Prefeitura de Votuporanga de dar vez e voz aos negros dentro do maior evento cultural realizado em nossa cidade, todos os anos.

A Secretaria Municipal da Educação também tem promovido, de forma contínua, estruturada e comprometida, uma série de ações voltadas à valorização da diversidade étnico-racial, à promoção da inclusão e ao enfrentamento do racismo no ambiente escolar. As ações desenvolvidas buscam não apenas garantir o cumprimento da norma legal, mas também fomentar uma cultura de respeito, equidade e reconhecimento da contribuição dos diferentes grupos étnico-raciais para a formação da sociedade brasileira.

Entre suas principais ações, destacam-se:

- **Cumprimento da Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08**

A Secretaria cumpre rigorosamente a Lei nº 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, e a Lei nº 11.645/08, que ampliou essa obrigatoriedade para incluir também a temática indígena. Essas diretrizes estão incorporadas nos currículos e materiais pedagógicos da rede municipal de ensino.

- **Projeto “Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Educação Infantil e Ensino Fundamental”**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DE57-79EC-433F-3BE9> e informe o código DE57-79EC-433F-3BE9





Implantado em todas as unidades escolares da rede municipal, esse projeto integra o Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas e é desenvolvido ao longo de todo o ano letivo. O público-alvo são os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II, com atividades que promovem o respeito à diversidade e o reconhecimento das contribuições históricas e culturais dos povos africanos e indígenas.

- **Formação Continuada para Educadores**

A Secretaria investe na formação continuada de professores com foco nas temáticas de Africanidades e Matrizes Indígenas. Essa formação visa preparar os profissionais da educação para abordarem os conteúdos de forma crítica, reflexiva e respeitosa, garantindo uma prática pedagógica comprometida com a equidade racial.

- **Aquisição de Material Didático Específico**

Foram adquiridos materiais pedagógicos voltados à temática das Africanidades e Matrizes Indígenas, especialmente para os anos iniciais do Ensino Fundamental. O objetivo é oferecer aos alunos uma educação inclusiva e representativa, que valorize a diversidade cultural e contribua para a construção de uma sociedade mais justa.

- **Adesão à Política Nacional de Equidade (PNEERQ)**

A Secretaria aderiu à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470/2024. Essa política busca implementar ações educativas voltadas à superação das desigualdades étnico-raciais, à eliminação do racismo e à valorização da cultura quilombola. A política abrange toda a comunidade escolar: gestores, professores, alunos e demais profissionais da educação.

- **Parceria com o Projeto “Trilhas da Diversidade Nuang: Caminhos da Liberdade”**

Por meio dessa parceria, a Secretaria tem apoiado a formação continuada dos educadores da rede, fortalecendo e incentivando a criação de ações antirracistas dentro das escolas. O projeto tem como foco o desenvolvimento da autonomia docente na construção de práticas educativas transformadoras.

- **Atuação no Conselho Municipal da Comunidade Negra**

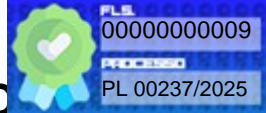
A Secretaria tem representação ativa junto ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Votuporanga, fortalecendo o diálogo com a





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



sociedade civil e garantindo que as ações educativas estejam alinhadas às demandas sociais e culturais da população negra local.

Todas essas iniciativas reforçam o compromisso da Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga com uma educação pública comprometida com os princípios da equidade racial, do respeito à diversidade e da justiça social. As ações implementadas consolidam uma educação democrática e inclusiva, que reconhece a história, as contribuições e os saberes dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas.

Já na Secretaria Municipal de Direitos Humanos as atividades são voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade social, a relação entre direitos humanos e a comunidade negra envolve a luta por igualdade e justiça racial, reconhecendo as desigualdades e discriminações históricas que afetam a população negra. Essa luta busca garantir que todos os direitos humanos, como o direito à vida, liberdade, igualdade, justiça e trabalho, sejam respeitados para todos, sem distinção de raça, incluindo a população negra.

Todas as Atividades contemplam ações afirmadas e com total apoio ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra buscando promover a igualdade racial e o enfrentamento ao racismo.

2- Prejudicado

3- De acordo com o Departamento de Convênios e Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Governo, não foi feito nenhum pedido ao governo federal e/ou estadual relativo à temática Comunidade Negra

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DE57-79EC-433F-3BE9> e informe o código DE57-79EC-433F-3BE9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE57-79EC-433F-3BE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 27/05/2025 16:24:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DE57-79EC-433F-3BE9>



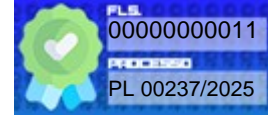
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 151/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 237/2025** em **27/05/2025** às **16:58:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

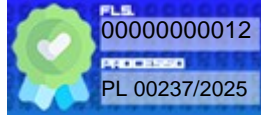
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 27/05/2025 16:58:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-158874-6D8Y4Y-8I7J0E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 27 de maio de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE





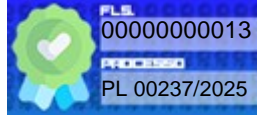
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 237/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	28/05/2025 09:52:57

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/05/2025 09:52:57: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

28/05/2025 09:52:57: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

27/05/2025 16:59:10: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** de fls. -973149681 - chave de acesso: **PROTM-158885-0X8V6D-5P6C3Y**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 237/2025** em 27/05/2025 às 16:59:10.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/05/2025 16:59:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-158893-8C1Z8T-3Z3U71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





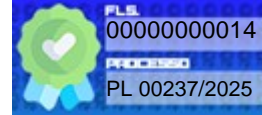
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 237/2025** em **27/05/2025** às **16:59:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/05/2025 16:59:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-158901-1Q5U4W-6L8D2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 237/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
<b>1. CAPA DIGITAL</b> <b>DATA / HORA:</b> 05/05/2025 09:43:55	1
<b>2. REQUERIMENTO Nº 151/2025</b> AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. <b>DATA / HORA:</b> 05/05/2025 09:44:35	2
<b>3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 05/05/2025 09:56:28	3
<b>4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LUCAS DA SILVA. <b>DATA / HORA:</b> 05/05/2025 09:56:31	4
<b>5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 07/05/2025 07:41:33	5
<b>6. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 07/05/2025 07:41:44	6
<b>7. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 151/2025</b> <b>DATA / HORA:</b> 27/05/2025 16:58:16	6
<b>8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 27/05/2025 16:58:16	11
<b>9. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID. <b>DATA / HORA:</b> 27/05/2025 16:59:10	12
<b>10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 27/05/2025 16:59:27	13
<b>11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 27/05/2025 16:59:31	14
<b>12. ÍNDICE REVERSO</b> <b>DATA / HORA:</b> 28/05/2025 14:45:50	15

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 28/05/2025 14:45:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-160098-4H8Q7A-5T5Z8R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.